

TEMPO DE TRABALHO COMO CATEGORIA ORIGINÁRIA DA EMANCIPAÇÃO HUMANA.

Artur Bispo dos Santos Neto*

Resumo: O presente texto tem como elemento fundamental a análise científica que Marx estabelece do modo de produção capitalista, em que pela mediação da dialética materialista oferece uma análise contundente do tempo de trabalho como categoria fundamental para elucidar tanto a anatomia do sistema do capital quanto as condições de possibilidade de constituição duma nova forma de sociabilidade superior. Em consonância com as contribuições deixadas nos **Grundrisse**, também conhecidos como laboratório de estudos de Marx, destaca-se a peculiaridade da economia de tempo de trabalho pelas noções de tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho excedente, e como a apropriação categorial do tempo de trabalho excedente se constitui como elemento nodal de compreensão das contradições que envolvem o capital. Por fim, ressalta-se que as contradições desse sistema sociometabólico somente podem ser superadas no interior de um novo modo de produção e organização do tempo de trabalho disponível da sociedade, enquanto plataforma fundamental para a constituição da emancipação humana.

Palavras-chave: Trabalho necessário; Trabalho excedente; Capital; Emancipação; Comunismo

Abstract: The present text has as fundamental element the scientific analysis that Marx establishes of the way of capitalist production, by the mediation of materialist dialectic. This scientific analysis offers a contusing analysis of the labour time as a fundamental category to the elucidation as much an anatomy of the capitalist system as the conditions of possibility to constitute a new superior society form. In consonance with the contributions left by **Grundrisse**, also known as Marx's studies laboratory, detaches the peculiarity of the time economy by the notions

* Graduação e Mestrado em Filosofia, Doutorado em Letras e Linguística. Professor do Curso de Filosofia da UFAL, Professor do Programa de Pós-Graduação de Serviço Social da UFAL. Participa da Linha de Pesquisa Reprodução social.

of labour time necessary and labor time exceeding, and how the categorical appropriation of labour time exceeding constitutes as a nodal element of comprehension of the contradictions that involve the capital. Finally, this text discuss to show how the contradictions of the system socio-metabolic only can be overcome in the interior of a new way of production and organization of labour time available of society, while as fundamental platform to the constitution of human emancipation.

Key-words: Necessary labour; Exceeding labour; Capital; Emancipation; Communism.

A categoria tempo de trabalho perpassa tanto o modo de produção capitalista quanto os diferentes modos de produção que dominaram as sociedades precedentes, à proporção que a história das sociedades de classes se constitui mediante a expropriação do excedente produzido pelo tempo de trabalho dos camponeses, escravos, servos e proletários. Nesse contexto, falar em tempo de trabalho livre, do produtor como senhor do processo de produção, presume a elucidação da anatomia do tempo de trabalho no sistema do capital. É o desvelamento da peculiaridade do tempo de trabalho no modo de produção do capital que permite entender os modos de produção das sociedades passadas¹ e possibilita apontar as condições de possibilidades de constituição da nova formatação histórica acerca do tempo disponível da sociedade, tanto no espaço da América Latina quanto em qualquer outra parte de nosso planeta, haja vista que a existência do mercado mundial é condição imprescindível para a existência do capital, de um lado, e, de outro, condição elementar para se pensar a possibilidade de uma individualidade universal (*allgemeinen Eigenart*), ou seja, de uma individualidade que transborda a fronteira da esfera da comunidade isolada.

¹ Escreve Marx (2011: 58): “A sociedade burguesa é a mais desenvolvida e diversificada organização histórica da produção. Por essa razão, as categorias que expressam suas relações e a compreensão de sua estrutura permitem simultaneamente compreender a organização e as relações de produção de todas as formas de sociedade desaparecidas [...]. A anatomia do ser humano é uma chave para a anatomia do macaco. [...]. Do mesmo modo, a economia burguesa fornece a chave da economia antiga etc.”.

Para operar essa investigação recorre-se aqui aos manuscritos econômicos de Marx conhecidos como **Grundrisse** (1857-1858)², pelo papel de primeira grandeza que eles ocupam na elucidação das categorias econômicas de Karl Marx, e à obra fundamental de Marx, **O Capital (Das Kapital)**; além deles, aos textos de maturidade de G. Lukács, como a **Ontologia do ser social (Zur Ontologie des gesellschaftlichen Seins)** e os **Prolegômenos para uma ontologia do ser social (Prolegomena zur Ontologie des gesellschaftlichen Seins)**, pelas consideráveis elaborações estabelecidas acerca da peculiaridade da categoria trabalho no processo de constituição do ser social.

As categorias trabalho e emancipação humana

No final da introdução dos **Grundrisse**, na parte denominada de “O método da economia política” (*Die Methode der politischen Ökonomie*), Marx destaca que seria um equívoco considerar as categorias na ordem de sua exposição meramente cronológica; por exemplo, seria insuficiente tentar elucidar a anatomia da sociedade burguesa pela investigação da agricultura (renda da terra e propriedade fundiária), pelo fato de esta ter sido a forma predominante de organização da produção nas sociedades precedentes. Nesse caso, a manifestação fenomênica ou cronológica não serve para elucidar a essencialidade do sistema do capital.

Assim, a categoria tempo de trabalho (*die Kategorie der Arbeitszeit*) não se constitui como uma abstração destituída de qualquer objetividade, mas emana da temporalidade irreversível que marca o ser social. O trabalho constitui-se como a categoria fundamental para elucidar a gênese do mundo dos homens³, por isso parece pertinente começar a investigação pela

² Estes “esboços” ou “compêndios” são produtos de quinze anos de pesquisa acerca das questões relativas à crítica da economia política, que teve sua manifestação primeira nos **Manuscritos econômico-filosóficos [Ökonomisch-philosophische Manuskripte]** (1844), passando pela crítica endereçada ao pensamento de Proudhon, em **Miséria da Filosofia [Das Elend der Philosophie]** (1847), pelo opúsculo redigido em conjunto de Engels, **Manifesto do Partido Comunista [Manifest der Kommunistischen Partei]** (1848), e ainda pelos ensaios **Trabalho assalariado e capital [Lohnarbeit und Kapital]** (1848).

³ Adam Smith deu um passo decisivo na perspectiva de apontar o tempo de trabalho como categoria decisiva para elucidar a gênese e o desenvolvimento da riqueza na sociedade capitalista quando afirmou o trabalho como a essência subjetiva da riqueza de toda a sociedade (MARX, 1993). Escreve Smith (2003: 39): “Não foi com ouro ou prata, mas com trabalho, que toda a riqueza do mundo foi originalmente adquirida; e seu valor, para os que o possuem e desejam trocá-lo por novos produtos, é precisamente igual à quantidade de trabalho que lhes permite comprar ou ter à disposição”.

elucidação desta categoria simples (*einfachen Kategorien*)⁴, como afirma Lukács (1986: 9): “*Die Arbeit kann also als Urphänomen, als Modell des gesellschaftlichen Seins betrachtet werden*” [Portanto, o trabalho pode ser considerado como fenômeno originário e como modelo do ser social]. É preciso não esquecer que as categorias, como assinala Marx (1983: 57), expressam “formas de ser, determinações de existência” [*Kategorien daher Daseinsformen, Existenzbestimmungen*]. As categorias não são entidades *a priori*⁵, que brotam prontas e acabadas da cabeça do sujeito como a deusa Palas Atenas brotou pronta da cabeça de Zeus. O materialismo dialético não considera as categorias “como resultados de alguma enigmática produtividade do sujeito, senão como formas constantes e gerais da realidade objetiva mesma” (LUKÁCS, 1966: 57).

Lukács (1981), depois de Marx, considera que o trabalho constitui-se como a categoria decisiva para compreender todas as outras categorias e complexos sociais, e de maneira particular a categoria da emancipação humana (*Kategorien die menschliche Emanzipation*)⁶, pois presume um processo homogêneo e espontâneo no desenvolvimento das categorias modais do ser social. No entanto, nas etapas mais avançadas do desen-

⁴ Uma categoria mais simples pode ter existido antes de uma categoria mais concreta; logo é possível o movimento de apreensão da coisa partindo das noções mais simples na direção do mais concreto. A passagem do abstrato ao concreto, em que o abstrato pensado, do mesmo modo que o concreto pensado, chega ao concreto efetivo como um processo de síntese das múltiplas determinações. O concreto é a síntese de múltiplas determinações. Escreve Marx (1983: 52): “*Das Konkrete ist konkret, weil es die Zusammenfassung vieler Bestimmungen ist, also Einheit des Mannigfaltigen*” [O concreto é concreto porque é concentração das múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade]. Por determinação se entende a particularidade, e toda particularidade é uma negatividade, pois, como afirmava Espinosa: “Toda determinação é uma negação” (*ominis determinatio est negatio*).

⁵ Marx considera que a exposição do ser na forma categorial é uma etapa posterior à investigação da estrutura anatômica do objeto e representa a reprodução da estrutura da vida material no âmbito do pensamento. Através da exposição se adentra no universo do espelhamento da realidade, por isso que parece tratar-se de uma construção *a priori*, quando na verdade a atividade da pesquisa do ser é essencialmente *post festum*. Escreve Marx (1985: 73): “A reflexão sobre as formas de vida humana, e, portanto, também sua análise científica, segue sobretudo um caminho oposto ao desenvolvimento real. Começa *post festum* e, por isso, com os resultados definidos do processo de desenvolvimento”.

⁶ Em **A questão judaica** (*Zur Judenfrage*), Marx (1991: 51) assinala que: “*Toda emancipação é a redução do mundo humano, das relações, ao próprio homem*”. [*Alle Emanzipation ist Zurückführung der menschlichen Welt, der Verhältnisse, auf den Menschen Selbst*].

volvimento das relações sociais, à proporção que a sociedade vai se constituindo como um complexo de complexo, cada complexo ganha sua relativa autonomia perante o trabalho, quer dizer, embora o trabalho seja a categoria fundante do mundo dos homens, o trabalho não explica a totalidade dos complexos sociais. A emancipação humana certamente envolve aspectos norteadores da personalidade humana e suas heterogêneas conexões sociais que ultrapassam o âmbito da produção e reprodução da existência imediata dos homens; no entanto, somente pela mediação do trabalho é possível uma compreensão genuína da emancipação humana. Seu lugar de realização presume a superação das condições de produção que norteiam a sociedade de classes.

No processo de desvelamento da peculiaridade de cada categoria não existe caminho prefigurado, nem há guias ou mapas de roteiros estabelecidos previamente, como presumem os pressupostos gnosiológicos kantianos ou os pressupostos lógicos hegelianos⁷, pois o roteiro e o rumo da viagem são engendrados pelas necessidades determinadas pelo próprio movimento do ser social. Por isso Marx trata dos fenômenos sociais como possibilidades e tendências, e nunca como leis fixas ou imutáveis como aquelas que governam o curso da natureza. Nesse aspecto, as categorias são essencialmente históricas, existindo aquelas que podem aparecer e desaparecer no curso da história da humanidade, por exemplo: categorias sociais como o direito, a política, classes sociais, divisão social do trabalho, mercadoria, valor de troca, certamente deixarão de existir quan-

⁷ Existe profunda distinção entre o idealismo subjetivo de Immanuel Kant e o idealismo objetivo de F. W. Hegel. Apesar da predominância dos aspectos lógicos, observa-se que Hegel foi o primeiro pensador, antes de Marx, que se esforçou para compreender o desenvolvimento do ser como um processo, indicando interesse em desvelar o movimento efetivo das coisas como indícios de relações ontológicas efetivas (LUKÁCS, 2010). Apesar das abstrações “nada razoáveis” da primeira parte da **Ciência da lógica (Wissenschaft der Logik)**, o representante do idealismo objetivo consegue alcançar o desenvolvimento efetivo do ser na segunda etapa da referida obra, quando trata das determinações reflexivas no momento dedicado à elucidação da essência. As categorias comparecem nesse instante como determinações do ser e se movimentam em conexão com as outras (forma/matéria, aparência/essência, parte/todo, qualidade/quantidade etc.). A filosofia hegeliana entende que “as determinações do pensamento valem como formas, que estão no conteúdo, ainda que não seja o conteúdo mesmo” (HEGEL, 1982, p. 49).

do desaparecer a sociedade de classes.⁸ Numa sociedade emancipada do valor de troca, certamente não haverá espaço para as categorias nodais ao desenvolvimento do sistema do capital. A emancipação humana e o tempo disponível da sociedade passam a ser o critério fundamental do desenvolvimento das diferentes categorias.

É na luta para enfrentar as barreiras naturais que o trabalho comparece como elemento que distingue o homem da Natureza, mas que jamais poderia existir sem a Natureza; nesse aspecto, o trabalho (*Arbeit einfachen und abstrakten*/ trabalho simples e abstrato) é uma “condição natural eterna da vida humana” [*ewige Naturbedingung des menschlichen Lebens*] (MARX, 1985). Enquanto existir humanidade, existirá a necessidade do trabalho como mediação metabólica da sociedade com a Natureza⁹. O trabalho, como valor de uso, inscreve-se como categoria fundamental da emancipação humana, porque é por seu intermédio que o homem supera o mutismo natural. O desenvolvimento do ser social, pela mediação do trabalho, conduz ao afastamento das barreiras naturais e aponta na perspectiva da emancipação. A emancipação humana não pode ser pensada como uma atividade que brota meramente das condições subjetivas, não se trata de um dever-ser, como postulam os idealistas, nem pode ser confundida com a emancipação política, enquanto expressão da emancipação pautada no receituário burguês da prevalência da propriedade privada e da individualidade cindida e alienada¹⁰. Numa sociedade em que as relações entre os homens se constituem como

⁸ Para Lukács (1981b, p. 73), o complexo “nasce quando se torna socialmente importante, assim como a sua superfluidez é o veículo de sua extinção”.

⁹ Escreve Marx (1985: 153): “*Der Arbeitsprozeß, wie wir ihn in seinen einfachen und abstrakten Momenten dargestellt haben, ist zweckmäßige Tätigkeit zur Herstellung von Gebrauchswerten, Aneignung des Natürlichen für menschliche Bedürfnisse, allgemeine Bedingung des Stoffwechsels zwischen Mensch und Natur*” [O processo de trabalho, como apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza].

¹⁰ Marx destaca (1991: 51): “A emancipação política é a redução do homem, de um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente e, de outro, a cidadão do estado, a pessoa moral” [*Die politische Emanzipation ist die Reduktion des Menschen, einerseits auf das Mitglied der bürgerlichen Gesellschaft, auf das egoistische unabhängige Individuum, andererseits auf den Staatsbürger, auf die moralische Person*].

relação reificadas, é impossível estabelecer o desenvolvimento efetivo do gênero humano. É condição fundamental para a emancipação humana que a sociedade supere o reino da propriedade privada, porque esta embota o desenvolvimento das potencialidades humanas e impede o florescimento dos sentidos verdadeiramente humanos (MARX, 1993). Marx sempre destacou que o reino da liberdade somente poderia florescer a partir de sua relação efetiva com o reino da necessidade.

O trabalho é a categoria fundamental para a compreensão dos preceitos praxeológicos que devem pautar as relações humanas. A gênese do ser social revela que o modo como os homens conseguem satisfazer suas necessidades se distingue do dos animais porquanto consegue inserir no movimento causal a possibilidade de satisfazer suas necessidades imediatas. Nesse primeiro estágio, a atividade da consciência em face do movimento natural representa uma vitória do comportamento consciente do homem sobre a mera espontaneidade do instinto biológico que governa o mundo animal (LUKÁCS, 1981a). Os homens se distinguem dos animais porque são capazes de controlar seus instintos, e uma vez que controlam seus desejos, podem ser considerados senhores de si mesmos e não escravos de suas disposições naturais¹¹.

Por sua essência ontológica, liberdade e emancipação humana não podem ser produções abstratas do intelecto ou do indivíduo em aporia com seu universo social, como imaginam o existencialismo e outras concepções filosóficas burguesas, pois são categorias sempre concretas. É pela mediação da consciência que acontece o processo de escolha, mas a cadeia de alternativas é fruto do próprio desenvolvimento de conexões causais, que independe da existência da consciência humana. Na perspectiva lukacsiana, a consciência que orienta e impulsiona primeiramente a atividade do trabalho consiste numa espécie singular de epifenômeno. Toda a alternativa posta no trabalho sempre se refere a uma escolha “entre caminhos cuja meta foi

¹¹ Na **Fenomenologia do espírito**, Hegel destaca que através do trabalho a consciência escrava supera (*aufhebung*) as idiosincrasias da consciência do senhor, porque o escravo, pela mediação do trabalho, controla o seu desejo e desenvolve seu processo de formação. Escreve Hegel (1980: 115): “*Die Arbeit hingegen ist gehemmte Begierde, aufgehaltenes Verschwinden, oder sie bildet*” [O trabalho, porém, é desejo inibido, é um desvanecer preservado, ou seja, ele forma].

produzida não pelo sujeito que decide, mas pelo ser social no qual ele vive e opera” (LUKÁCS, 1981a: 20). A alternativa do sujeito se movimenta dentro de um complexo de ser que existe independente dele. Não existe qualquer sobrevalorização da consciência no processo de constituição das alternativas, pois estas são “determinações da existência” e não meras expressões das subjetividades isoladoras. Por sua vez, as alternativas que emergem no processo do trabalho não são todas do mesmo nível ou portadoras do mesmo grau de relevância. No entanto, o conteúdo dos elementos valorativos é bem mais complexo que o encontrado no processo de trabalho, ou seja, o conteúdo das alternativas ultrapassa o intercâmbio orgânico da sociedade com a Natureza, chegando ao caso em que as alternativas postas podem emergir num contexto em que elas se opõem mutuamente. Isso é típico na sociedade de classes, como destaca Lukács (1981b: 44): “depois que o comunismo primitivo foi suplantado, por necessidade econômica, pela sociedade de classes, as decisões de cada membro da sociedade relativas à sua própria vida começaram a ser fortemente determinadas pelo seu pertencimento a uma classe e pela participação na luta entre as classes”.

É na sociedade de classes que a categoria tempo de trabalho se manifesta como elemento fundamental do processo de acumulação e condição de enriquecimento de uma classe em detrimento daqueles que com seu trabalho produzem mais do que o necessário para reproduzir sua existência imediata. O desvelamento da categoria tempo de trabalho permite compreender as vicissitudes da sociedade capitalista e também da sociedade emancipada do valor de troca. É o que se pretende apontar nas linhas abaixo.

Tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho excedente

Nos **Grundrisse** encontram-se contribuições genuínas acerca das categorias tempo de trabalho necessário (*notwendigen Arbeitszeit*) e tempo de trabalho excedente (*Surplusarbeitszeit*). A temporalidade é uma das configurações essenciais do trabalho. Escreve Marx (2011: 288): “O trabalho é o fogo vivo, conformador; a transitoriedade das coisas, como sua conformação pelo tempo vivo”. O trabalho é objetivação

do tempo vivo do trabalhador. O tempo de trabalho é a substância e a medida de toda mercadoria e de toda a riqueza social (MARX, 2011).

O trabalho, como valor de troca, constitui-se como aspecto essencial da produção e reprodução do capital. O capital não pode abrir mão da apropriação do tempo de trabalho excedente, por isso dispõe duma fantástica rede de “fios invisíveis” para dominar os trabalhadores. Ele conta com a recorrência de mecanismos sofisticados que dispensam o uso da força direta para fazer os trabalhadores produzirem mais do que o necessário à reprodução de suas necessidades pessoais. É uma das formas mais sofisticadas de expropriação do tempo de trabalho excedente se chama trabalho assalariado. É uma forma sofisticada porque o trabalhador para vender a sua força de trabalho tem de aparecer livre, leve e solto no mercado¹². O trabalhador vai ao mercado vender sua força de trabalho porque não possui nenhuma outra coisa para vender como mercadoria. E vai ao mercado vender sua força de trabalho porque existe uma monumental separação entre o trabalhador e os meios de produção. Como o meio de produção não lhe pertence, o trabalhador tem de vender sua força de trabalho ao primeiro possuidor dos meios de produções que estiver disposto a comprá-la. A separação do trabalhador de seus momentos de existência objetiva – matéria-prima e instrumentos de produção – é a base sobre a qual repousa a relação entre trabalho assalariado e capital (MARX, 1985, 2011).

Marx esclarece que o sistema do capital conta com dois meios sofisticados de apropriação do tempo de trabalho excedente. O primeiro modo de apropriação é a mais-valia absoluta (*absoluten Merhwerts*). Esta não é uma criação específica da produção do capital, pois existiu nas etapas passadas ou inferiores da história das sociedades de classes, estando relacionada à capacidade da classe dominante de estender o tempo de tra-

¹² A afirmação da liberdade burguesa como livre trânsito dos indivíduos, como reza a *Declaração dos direitos do homem e do cidadão*, é precedida historicamente pela necessidade do livre fluxo do mundo das mercadorias. Antes que a liberdade de expressão e de movimento fosse estabelecida entre os homens, assiste-se concretamente ao livre movimento das mercadorias; isso porque os comerciantes burgueses precisavam vender suas mercadorias sem os entraves postos pela fragmentação socioeconômica imposta pelo modo de produção feudal (MARX, 1985).

balho total de seus produtores. O segundo, a mais-valia relativa (*relativen Mehrwerts*), consiste no modo de expropriação do tempo de trabalho excedente específico do sistema do capital. Ela é fruto da luta de classes e está relacionada ao abreviamento do tempo de trabalho necessário mediante a inserção do incremento tecnológico no processo produtivo. A base do desenvolvimento da primeira forma de expropriação do tempo de trabalho excedente se inscreve no nível da produção agrícola, enquanto a base de fundamentação do desenvolvimento da segunda é a indústria. A primeira é fundamento da segunda e coexiste perfeitamente com ela, na época do modo de produção do capital, como forma exitosa de apropriação do tempo que o trabalhador concede gratuitamente ao capitalista (MARX, 2011).

O capital somente cria valor excedente porque obriga os trabalhadores ao trabalho excedente. O capitalista apenas põe trabalho necessário onde pode convertê-lo em trabalho excedente, produtos excedentes e valores excedentes. Na mesma proporção em que cresce o tempo de trabalho excedente, diminui o tempo de trabalho necessário; quanto maior o tempo de trabalho excedente, tanto menor o tempo de trabalho necessário. O tempo de trabalho excedente somente pode crescer na relação inversa ao tempo de trabalho necessário, ou seja, enquanto um cresce o outro diminui (MARX, 2011).

O lucro do capitalista emana do fato de ele cobrar do produto uma parte que não pagou, pois o tempo de trabalho excedente nada custou ao capitalista. Os capitalistas dividem entre si a mais-valia que resulta da expropriação do tempo de trabalho excedente, porque a troca, em si mesma, “nada acrescenta ao valor” (MARX, 2011: 347). É o tempo de trabalho excedente que agrega mais valor ao produto final. O trabalho objetivado tanto reproduz valor existente quanto agrega novo valor ao produto. O trabalho tanto altera a composição da matéria-prima, pela recorrência dos instrumentos dados, quanto agrega novo valor. O trabalho vivo conserva o valor e cria novo valor. O que para o capitalista é mais-valia, para o trabalhador é mais-trabalho, é trabalho além do necessário para a reprodução da existência empírica do trabalhador.

O desenvolvimento das forças produtivas pressupõe o crescimento do tempo de trabalho excedente em contraposição à redução do tempo de trabalho necessário. Cresce significati-

vamente o tempo de trabalho não pago em relação ao tempo de trabalho pago. Somente pela ampliação do tempo de trabalho excedente, mediante a inserção do maquinário, é que o capital pode desenvolver as forças produtivas da sociedade. Existe uma relação dialética entre tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho excedente. Escreve Marx (2011: 324): “O capital, como pôr do trabalho excedente, é igualmente e no mesmo momento pôr e não pôr do trabalho necessário; o capital só é à medida que o trabalho é e ao mesmo tempo não é” [*Das Kapital als Setzen der Surplusarbeit ist ebensowohl und in demselben Moment Setzen und Nichtsetzen der notwendigen Arbeit; es ist nur, insofern sie ist und zugleich nicht ist*].

O tempo de trabalho excedente, objetivado em produto excedente, torna-se valor excedente e capital excedente. E todos esses momentos se confrontam com a capacidade de trabalho vivo como dotados de poderes estranhos¹³. As figuras particulares, como matéria-prima e instrumentos de produção, nada mais são do que as formas particulares de manifestação do próprio trabalho excedente, em que este assume a forma do valor que busca novamente se valorizar. O trabalho excedente comparece na forma de trabalho morto, enquanto matéria-prima e instrumentos de produção, que impulsionado pelo trabalho vivo consegue se autorreproduzir. O trabalho se relaciona com o novo valor como um produto do trabalho excedente, enquanto as condições objetivas do trabalho necessário se decompõem na forma de meios de subsistência do trabalho vivo. O trabalho excedente permanece vivo e se consubstancia na forma do valor que se valoriza. O valor excedente aparece como um ser autônomo perante o trabalho vivo, desconhecendo completamente aquele que foi o seu ponto de partida e criador, de tal maneira que se confronta com o trabalhador como se este lhe fosse um ente estranho. Escreve Marx (2011: 372): “O trabalho aparece conseqüentemente como *trabalho alheio* [itálico do autor] perante o valor personificado do capitalista ou perante as condições objetivas de trabalho”.

¹³ Ao contrário do que vaticina Louis Althusser (1979), a temática da alienação perpassa toda a produção teórica de Karl Marx e de modo algum se circunscreve aos **Manuscritos econômico-filosóficos** e às obras anteriores ao denominado “corte epistemológico” de 1845, como pretende o representante do estruturalismo francês.

Enquanto o capital se apropriou do trabalho excedente, produto excedente e do valor excedente, e retorna à produção valorizada, o trabalho vivo se apropria apenas das condições para reproduzir a atividade laboral novamente. Conforme Marx (2011: 372): “A capacidade de trabalho não sai mais rica do processo, sai mais pobre do que nele entrou”. O trabalho objetivado anteriormente retorna ao processo da produção, convertido em valor excedente, para exercer um comando e um controle sobre o tempo de trabalho vivo. No entanto, o processo de valorização (*Entwertungsprozeß*) do capital é também processo de desvalorização (*Verwertungsprozeß*), quando o capital precisa diminuir “o tempo de trabalho necessário relativo pelo aumento da força produtiva” (MARX, 2011: 327). A diminuição do tempo de trabalho vivo para se objetivar num determinado produto leva o capital a reduzir uma parte do capital existente na forma de capital variável.

Para impulsionar a produção de mais-valia, o capital precisa dilatar-se no âmbito da circulação. A produção e a circulação do capital se constituem em barreiras que têm de ser constantemente superadas. O circuito geral da produção do capital entra em crise quando o processo de produção não coincide com a valorização, quando os excedentes produzidos pelo tempo de trabalho excedente não encontram compradores no mercado. Se aquilo que foi produzido não encontra compradores, o capital não pode completar sua rotação e se autovalorizar, e isso ocorre quando o poder de compra da população trabalhadora não acompanha a dinâmica crescente de expansão e acumulação do capital. Para Marx (2011: 331), “há um limite não à produção em geral, mas à produção fundada no capital”. O capital tanto é um incitamento às forças produtivas quanto um freio.

Ao estabelecer limites ao trabalho necessário, o capital cria obstáculo ao seu próprio desenvolvimento. O capital tem tendência de diminuir a capacidade de troca dos trabalhadores e de aumentar o valor do excedente em relação ao crescimento das forças produtivas. Ocorre então uma valorização da massa dos produtos e uma dificuldade de valorização do tempo de trabalho nela contida. É por isso que “o processo de valorização do capital é simultaneamente seu processo de desvalorização” (MARX, 2011: 346). À proporção que aumenta a diferença entre tempo de trabalho necessário e tempo de tra-

balho excedente, devido ao crescimento do capital constante em detrimento do capital variável, torna-se cada vez menor o tempo de trabalho necessário, chegando o instante em que a autovalorização do capital se movimenta num nível extremamente estreito, pois o incremento da produtividade apenas pode atingir níveis mínimos. Por isso Marx fala em tendência de queda da taxa de lucro do capitalista, no livro III de **O capital**.

O tempo de trabalho da sociedade como fundamento da emancipação humana

A dependência do capital de eterna universalização das relações sociais e das necessidades universais estabelece as bases para a constituição de um indivíduo que seja universal numa outra perspectiva histórica, ou seja, para a emancipação humana. A necessidade de constituição de uma nova sociedade é posta pelo próprio desenvolvimento do sistema do capital, não consistindo num produto de alguma elucubração teórica de Marx, que nunca foi utópico, mas, ao contrário, sempre se contrapôs aos socialistas utópicos (Fourier, Saint-Simon, Roberto Owen) e aos idealistas (F. Hegel, Bruno Bauer, Stirner, F. Lassalle).

Enquanto o tempo de trabalho excedente representa, na sociedade capitalista e nos modos de produção precedentes, apenas tempo de não trabalho ou tempo livre para a classe dominante, no modo de produção comunista o tempo de trabalho excedente será partilhado por toda a sociedade. Marx considera que o desenvolvimento da grande indústria torna cada vez menor a presença do tempo necessário, a ponto de chegar um instante em que o roubo do trabalho alheio será considerado como inadmissível. No momento em que o trabalho excedente deixar de ser fonte de riqueza de uma classe e o valor de troca deixar de ser a medida do valor de uso, acontecerá o desmoronamento das bases que sustentam o sistema do capital e serão estabelecidas as bases para uma forma de sociedade emancipada¹⁴.

¹⁴ Escreve Marx (1991: 52): “Somente quando o homem individual real recupera em si o cidadão abstrato e se converte, como homem individual, em ser genérico, em seu trabalho individual e em suas relações individuais; somente quando o homem tenha reconhecido e organizado suas ‘*forces propres*’ como forças sociais e quando, portanto, já não separa de si a força social sob a forma de força política, somente então se processa a emancipação humana” [Erst wenn der

Paradoxalmente, ao tempo que o trabalho excedente é o fundamento da acumulação de riqueza no sistema do capital, o tempo disponível de trabalho da sociedade resulta num entrave ao sistema do capital, porque este sistema não pode constituir uma sociedade fundada no pleno emprego. Para poder exercer seu controle sobre o trabalho, o capital precisa constituir um exército industrial de reserva, em que o tempo livre dos trabalhadores inativos deve pressionar os trabalhadores ativos para que se submetam à lógica de dominação do capital.

O capital tem, de um lado, tendência de desenvolver a massa total da população consumidora; do outro, tem também a tendência de desenvolver a massa da população supérflua (o exército de reserva industrial), em que essa população inativa deve garantir ao capital seu controle absoluto sobre a força de trabalho ativa, fazendo com que os salários se reduzam ao mínimo. Por sua vez, a massa dos trabalhadores desempregados implica um entrave ao pleno desenvolvimento do capital devido ao potencial explosivo que subsiste em seu interior (MÉSZÁROS, 2006). Embora a miséria não produza consciência de classe, a miserabilidade das massas desempregadas resulta numa possibilidade de implosão do sistema. Observa-se que o capital exige, de um lado, ampliação significativa dos padrões de produção mediante a exploração do tempo de trabalho necessário daqueles que estão na ativa; do outro, a massa dos desempregados, com seu tempo disponível, é um exército destituído do acesso às riquezas produzidas pela fração ativa dos trabalhadores. No entanto, a exigência de crescimento descomunal da riqueza, de um lado, e o crescimento da miséria, do outro, podem levar a uma crise no sistema, haja vista que a produção não é seguida pelo consumo das massas, principalmente quando cresce o número dos desempregados. Embora crie as bases para ampliar o tempo disponível da sociedade, pela apropriação particular do desenvolvimento científico e tecnológico, o capital não consegue potencializar a

wirkliche individuelle Mensch den abstrakten Staatsbürger in sich zurücknimmt und als individueller Mensch in seinem empirischen Leben, in seiner individuellen Arbeit, in seinen individuellen Verhältnissen, *Gattungswesen* geworden ist, erst wenn der Mensch seine »forces propres« [»eigene Kräfte«] als *gesellschaftliche* Kräfte erkannt und organisiert hat und daher die gesellschaftliche Kraft nicht mehr in der Gestalt der *politischen* Kraft von sich trennt, erst dann ist die menschliche Emanzipation vollbracht].

positividade do tempo disponível da sociedade para o bem da própria sociedade, porque o núcleo desse sistema é a conversão do valor de uso em valor de troca. Assim, o tempo disponível da sociedade deve se transformar, de um lado, em instrumento de dominação do capital sobre o trabalho, e do outro, deve servir para a constituição de um novo nicho no mercado, por exemplo, a constituição da indústria do entretenimento com a intensificação e o aprimoramento das necessidades ainda mais artificiais.

É somente na sociedade comunista que o tempo disponível da sociedade não se converte num entrave ao desenvolvimento das forças produtivas. O comunismo representa a supressão definitiva da expropriação do tempo de trabalho excedente para usufruto dos indivíduos que representam a personificação do capital. Nesse processo, a técnica desempenhará papel fundamental. Haverá então uma verdadeira reviravolta na compreensão da riqueza produzida pela sociedade, que deixará de ser aferida pelo tempo de trabalho expropriado e será medida pelo tempo disponível da sociedade. A riqueza da sociedade não mais será entendida como “uma ‘imensa coleção de mercadorias’” [*als eine “ungeheure Warensammlung”*] (MARX, 1985: 45), para consubstanciar-se no tempo livre da sociedade. Nesse contexto, o trabalho deixará de representar o tormento da coisificação e da alienação do homem para ser o lugar de sua emancipação.

No comunismo o trabalho não deixará de existir, o que vai desaparecer é trabalho assalariado como sinônimo de alienação (*Entfremdung*)¹⁵ e de estranhamento (*Entäusserung*) para seus produtores. O homem finalmente se emancipará do trabalho como fardo, servidão e escravidão. O tempo livre ou disponível da sociedade poderá ser preenchido tanto com o ócio quanto com atividades superiores (música, ciência, poemas, caça, pesca), ou seja, com trabalho que realmente significa processo de emancipação do ser humano e não

¹⁵ Nos **Manuscritos econômico-filosóficos de 1844**, Marx destaca assim a peculiaridade do trabalho alienado na sociedade capitalista: “A realização do trabalho aparece a tal ponto como desrealização até a morte pela fome. A objetivação aparece a tal ponto como perda do objeto que o operário é privado dos objetos mais necessários não só da vida como também dos objetos de trabalho. [...] A apropriação do objeto aparece a tal ponto como alienação que quanto mais objetos o operário produz tanto menos pode possuir e tanto mais cai sob a dominação do seu produto (MARX, 1993: 62).

embotamento de suas habilidades e sensibilidade.

O trabalho aparecerá como atividade criadora e livre. Nesse aspecto, o trabalho sofrerá uma inteira reconfiguração. A inserção de todos os trabalhadores no movimento da produção ampliará o tempo disponível daquela fração de trabalhadores que estavam ativos no capitalismo e preencherá de sentido a vida daqueles que eram inativos e viviam do trabalho produtivo dos operários. A divisão social do trabalho fundada na disjunção entre trabalho intelectual e trabalho braçal, trabalho produtivo e trabalho de supervisão e controle, desaparecerá. O tempo de trabalho necessário será reduzido significativamente para o próprio bem-estar da sociedade, e o tempo de trabalho excedente, por sua vez, será partilhado por toda a sociedade (MARX, 2011).

Pela mediação da análise dialética, Marx consegue deduzir o caráter produtivo e destrutivo do modo de produção capitalista e retirar consequências completamente novas. Observa-se que o progresso do sistema do capital se manifesta na forma de uma enorme contradição, porque quanto mais se emancipa do tempo de trabalho humano a produção imediata da riqueza humana, tanto mais sua criação efetiva fica subordinada à apropriação privada do tempo de trabalho excedente, chegando a constituir um entrave ao pleno desenvolvimento das forças produtivas. A sociedade deve dividir de maneira eficaz seu tempo, com o propósito de obter uma produção adequada das necessidades do conjunto da sociedade, do mesmo modo que o indivíduo deve repartir corretamente seu tempo longe da tradicional ruptura entre indivíduo e universalidade, espaço privado e espaço público. Economia de tempo e repartição planificada do tempo de trabalho, entre os diferentes ramos da produção, constituem a primeira lei econômica que serve de base à produção coletiva e à sociedade emancipada do capital.

Uma sociedade que produz excedente como valor de uso e não como valor de troca permitirá o fim do estado de carência e escassez em que subsiste grande parte da humanidade. No comunismo, a riqueza será distribuída de acordo com as necessidades de cada indivíduo universal e não simplesmente a partir daquilo que ele produz pessoalmente. Pela mediação da ciência e da técnica, no comunismo será possível começar a verdadeira história do homem. O homem finalmente eman-

cipado do reino da carência e da pobreza. A produção teórica de Marx aponta os limites do capital e os fatores que conduzem à crise desse sistema econômico. Sem nenhuma recorrência aos elementos utopistas, ele oferece uma clara alternativa para a humanidade – tanto na América Latina quanto em qualquer outra parte do mundo. Se o capital, no passado, revolucionou as relações de produção e das forças produtivas, hoje ele representa um enorme freio ao desenvolvimento das potencialidades humanas e uma severa ameaça ao destino de toda a humanidade.

Nessa época destrutiva do capital, é preciso reorganizar o tempo de trabalho excedente e o tempo de trabalho livre da sociedade, para que os produtores sejam realmente senhores do tempo disponível. Sem isso somente se reproduzirá o círculo da dominação de uma classe sobre a outra. A alteração radical há de se processar no nível de suas estruturas efetivas e não simplesmente no âmbito da vontade política e das mediações secundárias, daí o trabalho comparecer como categoria originária da emancipação humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, L. De O capital à Filosofia de Marx. In. ALTHUSSER, Louis et alii. **Le ro capital**. Vol. I. Trad. Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

HEGEL, G. W. F. **Ciencia de la lógica**. Tradução Augusta y Rodolfo Mondolfo. Buenos Ayres: Solar/Librarie Hachette, 1982.

_____. **Phänomenologie des Geistes**. Hamburg: Meiner, 1980.

LUKÁCS, G. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social: questões de princípios para uma ontologia hoje tornada possível**. Trad. Lya Luft e Rodnei Nascimento. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Die Arbeit “ Zur Ontologie des gesellschaftlichen Seins**. Status, 1971 “ Kapitel 1 “ Luchterhand, 1986.

_____. Trabalho. Trad. Ivo Tonet. Texto mimeografado. Extraído de **Per l’ontologia dell’essere sociale**. Vol II. Roma: Editori Riuniti, 1981a.

_____. Reprodução. Trad. Sérgio Lessa. Texto mimeografado. Extraído de **Per l'ontologia dell'essere sociale**. Vol II. Roma: Editori Riuniti, 1981b.

_____. **Estética. La peculiaridad de lo estético. 1. Cuestiones preliminares y de principio**. Trad. Manuel Sacristán. Barcelona: Grijalbo, 1966.

_____. **Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: LECH, 1979.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos de 1844**. Trad. Maria Antonia Pacheco. Lisboa: Avante, 1993.

_____. **Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie**. Institut Für Marxismus-Leninismus Beim zk der Sed New 42; Dietz Verlag Berlin; 1983.

_____. **O capital: crítica da economia política**. Livro primeiro. Vol. I. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-58: esboços da crítica da economia política**. Tradução Mario Duayer, Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **A questão judaica**. São Paulo: Moraes Ltda, 1991.

MESZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Trad. Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2006.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. Vol I. Trad. Alexandre Amaral Rodrigues e Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Enviado em: 11/02/2012 - Aceito em: 29/03/2012